



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Parecer de Regularidade do Controle Interno

Nº 077A/2016

A Chefe de Departamento do Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 9/2016-00030 – Pregão Licitatório tendo por objeto a Aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades do Município de São Miguel do Guamá, com base na Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se:

(x) Revestido das conformidades legais nas fases de proposta, habilitação, adjudicação, homologação e ARP e sua publicação.

OBS: Nos Contratos a cláusula 13ª que trata do Pagamento a opção deve ser por crédito em conta corrente uma vez que o Município não trabalha com sistema de ordem bancária;

Deixamos de dar conformidade ao contrato 20160312 da empresa Bom Bons Descartáveis Eireli, pois esta efetuou a transformação de Sociedade limitada para Empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli em 01/09/2015, conforme documentos nos autos do processo. A orientação foi efetuada no parecer Nº 077/2016 do dia 27/07/2016, no entanto a Contratação da empresa permaneceu com a denominação anterior.

São Miguel do Guamá (PA), 27 de junho de 2016

Edivane Tristão dos Santos Alves
Chefe de departamento C.I.
Portaria nº 039-A de 3 de maio de 2016